GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 22 de novembro de 2023

Ofício n°: 385/2023/PMCL/PROC

**Assunto:** Encaminha Leis Municipais 6270/2023, 6271/2023 e 6272/2023.

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais 6270/2023, 6271/2023 e 6272/2023.; em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que, respectivamente:

**INSTITUI A LEI CLARISSA FERNANDES QUE RECONHECE OFICIALMENTE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A FIRMAR TERMO ASSOCIATIVO COM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N°3.773, DE 03 DE OUTUBRO DE 1995QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Deyvid Lucas Silveira Evaristo***
Estagiário acadêmico

***Marina Mendes de Oliveira Sallum***
Coordenadora de Legislação